



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 121/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até R\$. 13.000,00 (treze mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.003.23.695.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3390.39.00.00 277 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 13.000,00 (Treze mil reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita "17.22.01.01.00.00- Fonte 01000", que se verificar no corrente exercício financeiro.:

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 121/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei para incluir no orçamento programa em execução, dotação com fonte livre que não constava no orçamento, para a execução de convênio relativo a Promoção de Eventos para a divulgação do turismo interno, projeto intitulado "Festa Gastronômica do Frango Caipira", a ser realizada no parque de exposições.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para a execução do referido convênio, em apoio a realização do evento.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 121/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, para a execução de convênio relativo à Promoção de Eventos para a divulgação do Turismo interno, projeto intitulado “Festa Gastronômica do Frango Caipira”, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 121/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, para a execução de convênio relativo à Promoção de Eventos para a divulgação do Turismo Interno, projeto intitulado “Festa Gastronômica do Frango Caipira”, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 121/2011

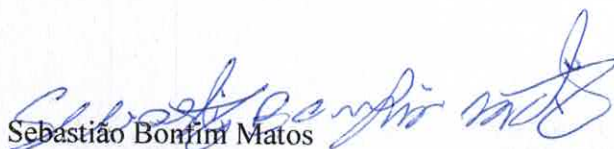
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, para a execução de convênio relativo à Promoção de Eventos para a divulgação do Turismo Interno, projeto intitulado “Festa Gastronômica do Frango Caipira”, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 27 de outubro de 2011, às 18h: 30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Decreto Legislativo nº 28/2011 – Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 121/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 125/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

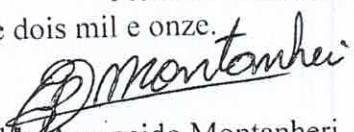
4 – Projeto de Lei nº 131/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

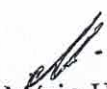
5 – Projeto de Lei nº 138/2011 do Executivo – Súmula: Amplia o número de vagas do PSICÓLOGO 40HS constante no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

6 – Projeto de Lei nº 144/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 148/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

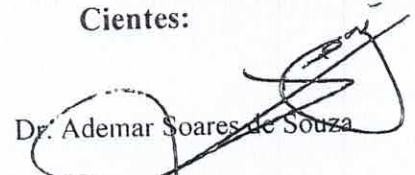
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

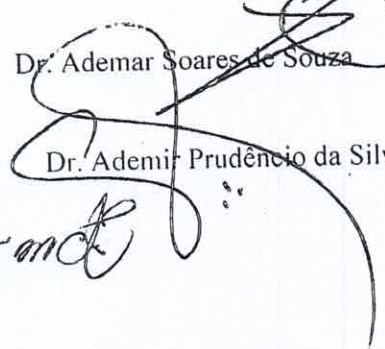
Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

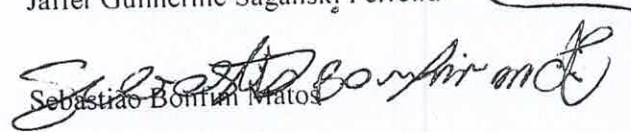

Dr. Ademir Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonifácio Matos